PORTARIA N°113/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR ROBERTO NIZER DOS REIS, MATRÍCULA 51088-00.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, Inciso IV e Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Art. 39, Inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá-SC;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 96 e do Inciso V, do Art. 136, da Lei Complementar Municipal nº 44/2014, que foi alterada pela Lei Complementar nº 77/2019, em que garante o direito ao servidor ausentar-se do serviço, na data ou a partir do evento considerado, sem prejuízo de sua remuneração e auxílios, por 20 (vinte) dias consecutivos, a título de licença paternidade, pelo nascimento de filhos, bem como garante o direito de requerer o auxílio-natalidade por ocasião do nascimento de filho;

CONSIDERANDO a apresentação da certidão de nascimento junto ao Setor de Recursos Humanos da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença paternidade ao servidor ROBERTO NIZER DOS REIS, matrícula nº 51088-00, ocupante do cargo de Assessor da Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Itapoá/SC, pelo período compreendido entre 01/04/2019 até 21/04/2019.

Art. 2º Fica concedido o auxílio-natalidade ao servidor por ocasião do nascimento de sua filha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 09 de abril de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador